

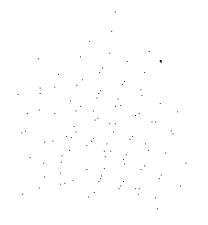


COMUNICADO

Na sequência da Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica em 2012 anunciada pela ERSE e nos termos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) divulga em anexo carta recebida pela ERSE relativa aos principais pressupostos económicos e financeiros constantes da proposta tarifária para o ano de 2012, assim como os parâmetros regulatórios para o período 2012-2014.

Lisboa, 17 de Outubro de 2011

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.



NOTA TÉCNICA DA ERSE: TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉTRICA EM 2012 E DE PARÂMETROS PARA O PERÍODO DE REGULAÇÃO 2012 A 2014

1 ENQUADRAMENTO

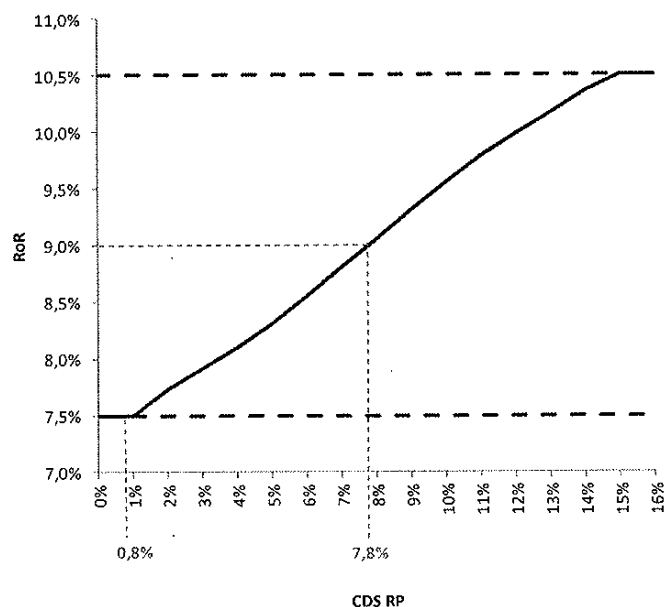
- Nos termos regulamentares previstos, a ERSE apresentou, na presente data, a proposta de tarifas para a energia elétrica em 2012 e de parâmetros para o período de regulação de 2012 a 2014, a qual será submetida a parecer do Conselho Tarifário, composto por representantes dos consumidores e das empresas reguladas e pela Associação Nacional de Municípios. O Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de novembro de 2011. Após apreciação da posição manifestada pelo Conselho Tarifário, a ERSE procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2011.
- Em simultâneo, a ERSE divulgou igualmente um comunicado que contém os elementos essenciais da referida proposta.
- Porém, tendo em consideração que se encontra atualmente em curso o processo de privatização da REN - Redes Energéticas Nacionais. ("REN"), sociedade dominante de duas empresas reguladas que operam no sistema elétrico português; e
- Considerando também que o memorando de entendimento entre o Estado Português e a Troika estabelece como objetivo a conclusão do processo de privatização da REN até ao final de 2011, caso as condições de mercado o permitam, o que poderá implicar a conclusão deste processo antes da publicação dos valores finais constantes nesta proposta na data prevista de 15 de Dezembro de 2011, havendo, por isso, que assegurar a necessária transparência acerca da informação regulatória prospetiva, ainda que sujeita ao processo de formação da decisão final previsto nos termos legais; e
- Tendo em atenção que os principais pressupostos económicos e financeiros para o cálculo das tarifas para a energia elétrica em 2012 e de parâmetros para o período de regulação de 2012 a 2014 são fatores relevantes para a apreciação económico-financeira da atividade da REN para o período 2012-2014 e que os valores constantes na proposta agora apresentada pela ERSE são, neste momento, a melhor informação disponível para estes valores, disponibiliza-se a seguinte informação a título excecional.

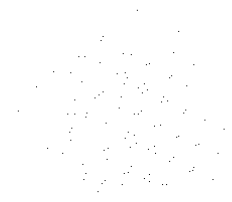


2 PARÂMETROS

CUSTO DE CAPITAL

- A taxa de juro sem risco é fixada em 3,41% para o próximo período regulatório. Este valor foi obtido com base na média das yields das obrigações a 10 anos dos principais países europeus da zona euro com notação AAA (Alemanha, Finlândia, França, Áustria e Países Baixos), para o período dos últimos 3 anos terminado em agosto de 2011;
- O spread inicial baseia-se na diferença entre o RoR definido inicialmente para a empresa (9,0%) e a taxa de juro sem risco (3,41%);
- O spread será indexado com base na cotação média diária dos CDS da República Portuguesa a 5 anos (fonte Reuters – SNRFOR-EUR-CR);
- Para efeitos de determinação do RoR do ano t, será considerada a média das cotações médias diárias do indexante de outubro do ano t-1 a setembro do ano t, a média será filtrada de 1/12 avos das cotações mais altas e de 1/12 avos das cotações mais baixas;
- O ponto de partida do indexante é 7,80%;
- A remuneração dos ativos valorizados a custos de referência é efetuado por $\text{RoR} + 1,5\%$;
- O rácio entre os ativos valorizados a custos de referência e os ativos valorizados com base em custos reais estimado para 2012 corresponde a 72%.





- Se o CDS da República Portuguesa subir (descer) entre 0% e 3%, o RoR tem um *step up* (*step down*) entre 0% e 0,75%;
- Se subir (descer) entre 3% e 7%, o RoR é incrementado (reduzido) até mais (menos) 0,75%, até ao limite de variação total de $\pm 1,5\%$;
- Assim a taxa de remuneração dos ativos efetivamente ocorrida em 2012 só será conhecida em Outubro desse ano.